

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE PARA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA TC SHOWS E EVENTOS LTDA, PORTADORA DO CNPJ SOB O Nº 10.809.660/0001-71, REPRESENTANTE LEGAL EXCLUSIVA E CREDENCIADA PARA O SHOW COM O CANTOR TOM CLBER E BANDA, EM SISTEMA DE LIVE COM TRANSMISSÃO VIA INTERNET POR OCASIÃO DO ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE GUADALUPE – PI, A SER REALIZADO NO DIA 28 DE AGOSTO DE 2021.

Às nove horas e trinta minutos, do dia vinte e cinco de junho do ano de dois mil e vinte e um, na sede da Prefeitura Municipal de GUADALUPE/PI, a Comissão Permanente de Licitação, reuniu-se sob a Presidência do Senhor Ênio Fernandes da Silva, tendo como membros: Joelma Carvalho de Sá Sousa e Elisângela de Sousa Lima, todos designados para analisar a CONTRATAÇÃO DA EMPRESA TC SHOWS E EVENTOS LTDA, PORTADORA DO CNPJ SOB O Nº 10.809.660/0001-71, REPRESENTANTE LEGAL EXCLUSIVA E CREDENCIADA PARA O SHOW COM O CANTOR TOM CLBER E BANDA, EM SISTEMA DE LIVE COM TRANSMISSÃO VIA INTERNET POR OCASIÃO DO ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE GUADALUPE – PI, A SER REALIZADO NO DIA 28 DE AGOSTO DE 2021. A Comissão, com base no que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 em seu Art. 25, III da Lei Federal nº 8.666/93, entendeu que a contratação da Empresa TC SHOWS E EVENTOS LTDA, portadora do CNPJ sob o nº 10.809.660/0001-71, com o valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais) enquadra-se perfeitamente em caso de Inexigibilidade de Licitação por tratar-se de serviços de profissional artístico consagrado pela opinião pública regional.

Sem mais nada a registrar, eu Elisângela de Sousa Lima, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Comissão.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO


Elisângela de Sousa Lima

Membro


Joelma Carvalho de Sá Sousa

Membro


Ênio Fernandes da Silva
Presidente da CPL